



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



**EDITAL 01/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO  
DE RESERVA PARA TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LÍNGUA  
BRASILEIRA DE SINAIS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**

A Chefia do Departamento de Educação da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, na pessoa da Professor Carlos Alberto Alexandre Siqueira, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de Tradutor-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, a ser designado, temporariamente, observado o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 20, I, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual n.º 10.254/1990, o Decreto n.º 5.626/2005, e ainda as Resoluções n.º 158 CEPEX/2015 e n.º 167 CEPEX/2017 (ou suas atualizações), para exercício da função na Unimontes, no *campus* Universitário Professor Darcy Ribeiro - Núcleo de Sociedade Inclusiva - NUSI e/ou demais *campi*, caso haja matrícula de acadêmico com deficiência auditiva.

**1- DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 - Os candidatos deverão atender ao disposto neste Edital, além do disposto no Regimento Geral da Unimontes e nas Resoluções n.º 158 CEPEX/2015 e n.º 167 CEPEX/2017 (ou suas atualizações), no que for aplicável.

1.2 - Os profissionais selecionados por meio deste Edital serão designados pela Unimontes por tempo determinado, de acordo com as necessidades do Departamento de Educação, não gerando, portanto, vínculo efetivo no exercício da função.

1.3 - A Comissão Examinadora, responsável por todas as etapas deste processo de seleção, será composta por docentes do Departamento de Educação e do Núcleo de Sociedade Inclusiva - NUSI.

1.4 - Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, disponibilidade de regime de trabalho (20 ou 40 horas, no matutino, vespertino e/ou



noturno, no *campus* sede e/ou demais *campi*), conforme requerido pelo Departamento de Educação.

1.5 - As inscrições ocorrerão de **06 a 10 de Maio de 2019, de 8h às 12 horas** no Núcleo de Sociedade Inclusiva - NUSI - Sala 27 - Prédio 2 - Centro de Ciências Humanas - Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, e o resultado final da seleção será divulgado através de lista de aprovados por ordem de classificação no dia **27 de Maio de 2019 às 18h**.

1.6 - Este processo seletivo terá a validade de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

## 2 - DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 - Os pré-requisitos para a inscrição estão descritos a seguir:

Cargo	Pré-requisitos
Tradutor-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa	- Graduação (considerar especificidades descritas no subitem 4.2); - Pós-Graduação (considerar especificidades descritas no subitem 4.2); - Certificação pelo Exame Nacional para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras/Português/Libras (Prolibras) ou Certificação de Proficiência em Interpretação emitida pelo Centro de Apoio ao Surdo (CAS) – considerar especificidades descritas em 4.2.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições ocorrerão no período de **06 a 10 de Maio de 2019, de 8h às 12 horas**.

3.2 - As inscrições deverão ser feitas **pessoalmente ou por procuração** na sala do **Núcleo de Sociedade Inclusiva - NUSI - Sala 27 - Prédio 2** - Centro de Ciências Humanas - Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Vila Mauricéia, Montes Claros (MG), CEP 39401-089.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em envelope lacrado, devidamente identificado com o seu nome, todos os documentos encadernados na ordem estabelecida no item 3.5 deste Edital.

3.4 - O candidato deverá numerar todos os documentos constantes no envelope



acrescentando a data, o local e a assinatura.

**Nota:** A conferência da documentação é de responsabilidade do candidato, estando o departamento isento dessa ação.

3.5 - Dentro do envelope deverão ser acondicionados os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição (preenchido e assinado – vide anexo I).
- b) Comprovante de graduação (considerar especificidades descritas no subitem 4.2 deste edital).
- c) Comprovante de pós-graduação (considerar especificidades descritas no subitem 4.2 deste edital).
- d) Comprovação de tempo de serviço como Tradutor-Intérprete de Libras.
- e) Comprovante de certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação emitida pelo Prolibras ou Proficiência em Interpretação emitida pelo CAS (considerar especificidades descritas no subitem 4.2 deste edital).
- f) 1 (uma) cópia do *Curriculum Lattes* atualizado.
- g) Declaração de Disponibilidade de Horário (vide anexo II).
- h) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade; CPF; certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor; comprovação de quitação com a justiça eleitoral; comprovante de endereço; certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) e 1 (uma) foto 3X4 recente.
- i) Declaração de cópia autenticada (vide anexo III).

3.6 - A Comissão Examinadora analisará a documentação e os candidatos que não cumprirem o disposto no subitem 2.1 deste Edital terão suas inscrições indeferidas.

A Lista de inscrições deferidas/indeferidas será publicada pelo número da inscrição, no dia **13 de Maio de 2019 às 18h**, no mural do Núcleo de Sociedade Inclusiva - NUSI e no *site* [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br).

3.7 - Ao inscrever-se, o candidato atesta concordância ao disposto no presente Edital, ao disposto no Regimento Geral da Unimontes e nas Resoluções n.º 158 CEPEX/2015 e n.º 167 CEPEX/2017 (ou suas atualizações), que trata desta matéria.

#### **4 - DA SELEÇÃO**

4.1 - O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos e Prova Prática.

4.2 - A **prova de títulos** valerá **100** pontos e serão avaliados a titulação e o tempo de



serviço, da seguinte forma:

**Titulação** (máximo de 70 pontos):

**I) Candidato graduado em Tradução e Interpretação:**

- Título de graduação em Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa: 50 pontos

- Título de pós-graduação: 20 pontos

**II) Candidato graduado em outras áreas do conhecimento:**

- Título de graduação em outras áreas do conhecimento: 30 pontos.

- Título de pós-graduação em Língua Brasileira de Sinais (Libras): 20 pontos.

- Certificado pelo ProLibras, na modalidade interpretação: 10 pontos.

- Certificado pelo CAS, na modalidade interpretação: 10 pontos.

a) O candidato graduado em Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa, terá prioridade sobre o candidato graduado em outras áreas do conhecimento e dispensa certificação ProLibras ou CAS. Além disso, sua pós-graduação não necessariamente precisará ser em Libras.

b) O candidato graduado em áreas do conhecimento distintas de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa, precisará comprovar pós-graduação em Libras e certificação pelo ProLibras ou CAS.

c) Para o candidato que apresentar mais de um título de graduação, pós-graduação ou certificação, prevalecerá o documento de maior pontuação.

**Tempo de serviço como Tradutor-Intérprete de Libras** (máximo de 30 pontos):

- 5 anos ou mais de experiência como intérprete: 30 pontos.

- De 1 a 4 anos de experiência como intérprete: 6 pontos por ano.

4.3 - Listas de aprovados na prova de títulos, por ordem de classificação, será publicada no dia **14 de Maio de 2019 às 18h**, no mural do **Núcleo de Sociedade Inclusiva - NUSI** e no *site* [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br)

4.4 - A Prova Prática acontecerá no dia **15 de Maio de 2019**, na Sala do Núcleo de Sociedade Inclusiva - NUSI - Sala 27 - Prédio 2 - Centro de Ciências Humanas - Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro. Um cronograma, em ordem alfabética com os horários da prova prática será divulgado juntamente com o resultado, e deverá ser feita apenas pelos candidatos aprovados na prova de títulos. A prova prática será feita individualmente e será gravada em vídeo, para efeito de registro e avaliação.



4.5 - A Prova Prática valerá **100** pontos e serão avaliadas:

**I** - A fluência em Libras (40 pontos);

**II** - A habilidade de Interpretação da Libras para o português (30 pontos);

**III** - A habilidade de interpretação do português para a Libras (30 pontos).

4.6 - O candidato que obtiver nota inferior de 70% de aproveitamento na Prova Prática será eliminado.

4.7 - A Banca Avaliadora da Prova Prática será, organizada pela Comissão Examinadora do processo seletivo, composta por professores do Departamento de Educação e do Núcleo de Sociedade Inclusiva - NUSI e, sempre que possível, com pelo menos um docente surdo. Esta banca será soberana, tendo poder de decisão.

## **5 - DO RESULTADO**

5.1 - A soma dos pontos da **prova de títulos** e da **prova prática** será dividida por dois e comporá a pontuação final de cada candidato, sendo ele classificado em ordem crescente.

5.2 - O candidato que obtiver nota inferior a 70% de aproveitamento na pontuação final será eliminado.

5.3 - O resultado preliminar será divulgado no dia **17 de Maio de 2019** às **18h**, através de lista afixada no mural do Núcleo de Sociedade Inclusiva - NUSI e no *site* [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br)

5.4 - O resultado final pós-recursos será disponibilizado no dia **27 de Maio de 2019**, até às **18h**, no mural do Núcleo de Sociedade Inclusiva - NUSI e no *site* [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br).

5.5 - Em caso de empate será utilizado o critério de maioria.

## **6 - DOS RECURSOS**

6.1 - O prazo para interposição de recursos será do dia **20 a 24 de maio de 2019**, contadas a partir da divulgação oficial dos resultados. Os recursos deverão ser encaminhados, por carta assinada pelo candidato, à Chefia do Departamento de Educação, Professor Carlos Alberto Alexandre Siqueira .

6.2 - Os recursos serão analisados por Banca examinadora especificamente para este fim, e os resultados serão divulgados no **dia 27 de maio de 2019**.



## 7 - DOS PRAZOS

Inscrições	<b>06 a 10 de Maio de 2019</b>
Publicação da Lista de Inscrições Deferidas/Indeferidas Preliminar	13 de Maio de 2019 às 18h
Resultado da Prova de Títulos	14 de Maio de 2019 às 18h
Prova Prática	15 de Maio de 2019
Resultado Preliminar	17 de Maio de 2019 às 18h
Interposição de Recursos	20 a 24 de Maio de 2019, de 13 às 18h
Resultado Final Pós-Recursos	27 de Maio de 2019 às 18h

## 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Por se tratar de processo seletivo para reserva de vagas, a aprovação neste processo seletivo não gera direito à designação.

8.2 - A designação dependerá da existência de vagas, autorização das instâncias competentes da Unimontes, bem como do cumprimento de todos os pré-requisitos legais por parte do candidato.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

8.4 - Os documentos citados neste edital podem ser acessados nos *links*:

<http://www.unimontes.br/arquivos/legislacao/regimentogeral.pdf>.

[http://unimontes.br/images/stories/arquivos/resolucoes/cepex/2015/resolucao\\_cepex158.pdf](http://unimontes.br/images/stories/arquivos/resolucoes/cepex/2015/resolucao_cepex158.pdf).

[http://www.unimontes.br/images/stories/arquivos/resolucoes/cepex/2017/resolucao\\_cepex167.pdf](http://www.unimontes.br/images/stories/arquivos/resolucoes/cepex/2017/resolucao_cepex167.pdf)

Montes Claros (MG), 26 de abril de 2019.

*Carlos Alberto Alexandre Siqueira*

Chefe do Departamento de Educação



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a):

Carteira de Identidade:

CPF:

Endereço: Av./Rua

Complemento:

CEP:

Bairro:

Cidade:

UF:

Telefone fixo:

Celular:

Endereço eletrônico (e-mail):

Formação (Curso de Graduação)/Instituição:

Pós-graduação:

Certificação de proficiência:

Tempo de serviço como Intérprete de Libras:

Declaro conhecer o Edital 01/2019 que rege o Processo Seletivo Simplificado para Designação de Docente do Departamento de Educação e solicito minha inscrição.

Montes Claros (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro para fins específicos de posse junto à Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes que tenho disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender às necessidades do Departamento de Educação, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno; conforme requisito para designação no cargo de Professor de Educação Superior, estabelecido pelo Edital que rege o certame, Item 3.5, “g”.

Por ser verdade firmo a presente, ciente de que me responsabilizo por qualquer dano ou efeito causado por esta declaração.

Montes Claros, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da  
cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF  
\_\_\_\_\_, declaro para fins específicos de participação em processo  
seletivo simplificado junto à Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes que  
as cópias de documentos, títulos e declaração de tempo de serviço apresentadas por  
mim estão de acordo com os originais, e que me responsabilizo por quaisquer  
divergências encontradas.

Por ser verdade firmo a presente, ciente de que me responsabilizo por qualquer dano ou  
efeito causado por esta declaração.

Montes Claros, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura